Resumo do objeto:	Contratação de empresa para construção de Parque de Eventos no Município de Ribeiro Gonçalves, no Estado do Piauí, com área de 9.211,47 m².
Valor global:	R$ 2.969.834,18 (dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos).
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho: 45.101.15.451.0105.5019. Elemento de Despesa: 44.90.51. Fonte: 500/754. Despacho CGFR/SEGOV n° 808/2026.
Prazo de vigência:	25/05/2026 a 31/12/2027.
Prazo de execução:	240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data do recebimento da ordem de serviço.
Data de assinatura	25/05/2026.
Subscritores:	Maria Vilani da Silva (pela contratante) e Elisangela Lima de Sá (pela contratada).

A validade do presente termo fica condicionada a sua ratificação pelo Secretário de Estado de Governo ou por agente público por ele delegado e sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, nos termos do art. 1°, *caput*, incisos II e III, do Decreto Estadual n° 23.649/2025.

Teresina (PI), 26 de maio de 2026.

_____

Osvaldo Leôncio da Silva Filho

Diretor de Unidade de Programas, Projetos e Obras Urbanas - SECID/PI

_____

Maria Vilani da Silva

Secretária de Estado das Cidades do Piauí

_____

Elisangela Lima de Sá

Integra Serviços Construções e Comércio LTDA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 15851, datada de 29 de maio de 2026.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ

ORDEM DE SERVIÇO N° 026/2026

Ordem de serviço relativa ao Contrato n° 026/2026, celebrado entre a COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ e a empresa CONSTRUTORA TRILHO LTDA.

1. OBJETIVO – A presente Ordem de Serviço autoriza à CONSTRUTORA TRILHO LTDA, CNPJ/MF Nº 25.233.820/0001-54, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, estabelecida à Rua Gabriel Ferreira (Zona Norte), Nº 547, Centro, Sala 306, Ed. Santa Isabel, CEP: 64.000-250, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO - PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo e proposta da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, processo SEI de nº 00301.000284/2025-14, oriundo ao Procedimento licitatório LRE ELETRÔNICA Nº 013/2026.

2. PREÇOS – O valor total desta Ordem de Serviço é R$ 358.221,20 (trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e um reais e vinte centavos), que representa o montante da proposta da CONTRATADA.

3. RECURSOS - Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação são oriundos da Unidade Orçamentária GESTÃO/UNIDADE: COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ (CFLP); FONTE: 754; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782. 0105. 5063 - AMPLIAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E RURAL NO ESTADO; ELEMENTO DE DESPESA: 449051.

4. FORMA DE PAGAMENTO – Os pagamentos serão feitos pela CFLP, em moeda legal e corrente no país, através da ordem bancaria, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente da CFLP.

5. AUTORIZAÇÃO – Pela presente Ordem de serviço, fica autorizada a CONSTRUTORA TRILHO LTDA, CNPJ/MF Nº 25.233.820/0001-54, para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO - PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo para atender as necessidades da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí.

Teresina – PI, 28 de maio de 2026.

RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS

PRESIDENTE DA CFLP

CONTRATANTE

JOSÉ AVELINO FILHO

CONSTRUTORA TRILHO LTDA

CONTRATADA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 15852, datada de 29 de maio de 2026.)